

**LEI N.º 1.798/2011.**

**EMENTA:** Denomina-se Rua Casal, Luiz Rosado Ribeiro e Jacinta Izabel de Jesus à Rua 16 Vila dos Funcionários - Bairro Augusto Alencar Sampaio e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI** decorrente do **Projeto de Lei n.º 004/2011 do Poder Legislativo**.

**Art.1º**- Passa a denominar-se Rua Casal, Luiz Rosado Ribeiro e Jacinta Izabel de Jesus a Rua 16 Vila dos Funcionários localizada no Bairro Augusto Alencar Sampaio no Município de Salgueiro-PE.

**Art. 2º**- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes-Correios Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas.

**Art.3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2011.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

